



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 78/1983

DO FUNCIONAMENTO DA
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO E
ABANDONO DE CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, alínea p, item 2, da Resolução nº 26 de 22.11.72 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicam-se, no que couber, os dispositivos constantes dos Decretos Estaduais ns. 15.903, de 22 de março de 1983, e 15.935, de 26 de abril de 1983, à Comissão de Acumulação e Abandono de Cargos da Assembléia Legislativa do Estado constituída pela Portaria nº 196/83, do Exmo. Sr. Primeiro Secretário, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de maio de 1983.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário do presente Ato Deliberativo que entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 13 de junho de 1983.

AQUILES PERES MOTA - Presidente
FONSECA COELHO - 1º Secretário
RAIMUNDO MOURÃO - 3º Secretário
ORZETE F. GOMES - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
17/06/1983.